



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 045/2019.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, I, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vacância, nesta data, do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde (ESF), ocupado pela servidora GESILIANE PINTO em consequência de exoneração a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 20 de setembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal